

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
MUNICÍPIO DE SOROCABA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**EDITAL Nº 92/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS E ILUMINAÇÃO EXTERNA DA ETE PITICO, PELO TIPO MENOR PREÇO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 873/2023 – SAAE.....

1. PREÂMBULO.

- 1.1.** De conformidade com o disposto no **Processo Administrativo nº 873/2023 - SAAE**, o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA** por meio do Setor de Licitações e Contratos, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberto, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023** em epígrafe.
- 1.1.1.** **A participação neste certame é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte.**
- 1.1.1.1.** **Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) licitantes enquadradas como microempresas e empresas de pequeno porte, o(a) Pregoeiro(a) poderá optar pela reabertura do certame, com base no Art. 49, II, da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014.**
- 1.2.** A presente licitação é do tipo **menor preço**; processar-se-á de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Decreto Municipal nº 14.575 de 05/09/2005, Decreto Municipal nº 14.576 de 05/09/2005, Lei Municipal nº 9.449 de 22/12/2010, Decreto Municipal nº 19.533 de 29/09/2011, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014, bem como das condições estabelecidas neste edital e nos anexos integrantes.
- 1.3.** As propostas serão enviadas por meio eletrônico, através da Internet, do dia **08/12/2023** até o dia **22/12/2023**, sendo que o acolhimento das propostas será até às **08:00 horas**. **A Sessão Pública ocorrerá no dia 22/12/2023, às 11:00 horas.**

1.3.1. Este certame utiliza-se do aplicativo “**licitações-e**”, do Portal Eletrônico do Banco do Brasil S/A, conforme convênio de cooperação técnica.

1.4. A licitante vencedora deverá apresentar, no Setor de Licitação e Contratos do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA**, no horário das **08:00 às 16:00 horas**, os documentos habilitatórios (item 8), bem como a proposta escrita (item 7.14.2), em envelope fechado e lacrado, consignando-se as expressões:

**ENVELOPE DE HABILITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 873/2023 - SAAE**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Departamento Administrativo.
Avenida Comendador Camilo Júlio, 255 – Jardim Ibiti do Paço – Sorocaba/SP
CEP.: 18086-000.

Razão Social da Licitante, endereço, telefone e e-mail.

1.5. Comunicações poderão ser pelo telefone (15) 3224-5825, pelo portal do Sistema Eletrônico do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, pelo site desta Administração www.saaesorocaba.com.br pelo e-mail licitacao@saaesorocaba.sp.gov.br ou através de correspondência endereçada ao **SAAE**, ATENÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, no endereço constante no item 1.4 supra.

1.5.1. O **SAAE** não se responsabiliza por documentos enviados pelos Correios e não entregues em tempo hábil.

1.6. **Anexos** que integram este edital:

- I. Especificação do Objeto;
- II. Termo de Referência;
- III. Modelo de Carta Proposta;
- IV. Declaração de Inexistência de Empregado Menor no Quadro da Empresa;
- V. Declaração - Lei Municipal nº 10.128/2012, Decreto Municipal nº 20.786/2013 e Decreto Municipal nº 20.903/2013;
- VI. Termo de Ciência e de Notificação;
- VII. Declaração de Documentos à Disposição do Tribunal;

2. OBJETO.

- 2.1. A presente licitação tem por objeto a **aquisição de materiais elétricos para instalações elétricas prediais e iluminação externa da ETE Pitico**, por solicitação da Diretoria Operacional de Infraestrutura e Logística e Diretoria Operacional de Esgoto.
- 2.2. A licitação será **dividida em lotes**, formados por um ou mais itens, conforme Anexo I facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

3. PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

- 3.1 A licitante vencedora é obrigada a entregar e descarregar o objeto no **Centro Operacional do SAAE**, situado na Avenida Comendador Camilo Júlio, nº 255, Jardim Ibiti do Paço, Sorocaba/SP, das 08h às 15h.
- 3.2 O prazo máximo para entrega será de **30 (trinta) dias corridos**, contados do contados do recebimento do Pedido de Compras totalmente firmado.
- 3.2.1 Correrá por conta da licitante vencedora todo e qualquer prejuízo causado ao objeto até o momento da entrega.
- 3.2.2 Os objetos serão considerados recebidos após a conferência e aprovação do fiscalizador do **SAAE**. Constatadas irregularidades nos objetos entregues, o **SAAE**, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:
- 3.2.2.1 Rejeitá-los no todo ou em parte se não corresponderem às especificações do **edital e seus anexos**, determinando suas adequações que deverão ocorrer no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, sendo de responsabilidade da licitante vencedora todas as despesas e riscos relativos à substituição.
- 3.3 Poderão ser tolerados atrasos, motivado por força maior, caso fortuito ou interferências imprevistas que retardem o cumprimento contratual, **desde que tais eventos sejam devidamente anotados e justificados no processo e acolhidos pela Administração**, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no item 9 e seus subitens.
- 3.4 **Fiscalização:** O **SAAE** designará o(a) senhor(a) do Departamento/Setor de, CPF.:, e-mail: para representá-lo na qualidade de fiscalizador do pedido de compras. O fiscalizador poderá designar outros funcionários para auxiliá-lo no exercício da fiscalização.

3.4.1. Se houver alteração do fiscalizador, o Setor responsável deverá comunicar o Setor de Licitação e Contratos, que formalizará a alteração por apostilamento.

3.5. Representação da Contratada: Deverá ser mantido um **representante**, como **preposto** e responsável pela execução do objeto, que prestará toda a assistência necessária, devendo comparecer ao **SAAE** sempre que determinado pela fiscalização.

3.5.1. Qualquer ocorrência ou anormalidade, que venha interferir na execução do objeto, deverá ser comunicada ao **SAAE** imediatamente.

4. RECEBIMENTO DO OBJETO.

4.1. Recebimento Provisório: provisoriamente, pelo responsável por seu recebimento (**no verso da nota fiscal**), para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação.

4.2. Recebimento Definitivo: definitivamente, pelo responsável por sua fiscalização, após a verificação da qualidade, quantidade o material e consequente aceitação.

5. PROPOSIÇÃO, REAJUSTE DE PREÇOS E PAGAMENTOS.

5.1. Para a proposição de preços a licitante vencedora deverá considerar os objetos entregues e descarregados conforme discriminados no edital e seus anexos.

5.1.1. Será de responsabilidade exclusiva da licitante vencedora, todos os custos diretos e indiretos para a execução do objeto, bem ainda, os custos relacionados ao transporte dos materiais/equipamentos e carregamentos do local de partida até o local de destino.

5.2. Os preços serão fixos e irrevogáveis nos termos 2º da Lei Federal 10.192/2001.

5.3. O pagamento será efetuado pelo **SAAE**, conforme estabelecido na Resolução nº 08/2015-**SAAE**, sendo:

5.3.1. Na sexta feira da **primeira semana** subsequente à do ato de conferência e aprovação da nota fiscal/fatura, concluído entre **segunda e terça feira**;

5.3.2. Na sexta feira da **segunda semana** subsequente à do ato de conferência e aprovação da nota fiscal/fatura, concluído entre **quarta e sexta feira**;

- 5.4.** A nota fiscal/fatura deverá ser conferida e aprovada pelo Departamento/Setor responsável no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da sua apresentação;
- 5.4.1.** A nota fiscal/fatura, será assinada e datada pelo(s) fiscal(is) e, na sua ausência, a liberação poderá ser realizada pelo chefe da área solicitante;
- 5.4.2.** Se forem constatados erros no documento fiscal, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado, a partir da apresentação do documento corrigido.
- 5.5.** O prazo de pagamento **não será superior a 30 (trinta) dias**, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.
- 5.5.1.** Em caso de inobservância quanto ao critério de pagamento, o **SAAE** suportará a incidência, sobre o valor da nota fiscal eletrônica, da variação do "Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM", acumulado entre a data da exigibilidade e a data de seu efetivo pagamento.
- 5.5.2.** A licitante vencedora não poderá suspender o cumprimento de suas obrigações e deverá tolerar possíveis atrasos de pagamento, de acordo com o artigo 78, inciso XV, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 5.6.** A nota fiscal deverá ser encaminhada ao fiscalizador e para o e-mail contratos@saaesorocaba.sp.gov.br.

6. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO.

- 6.1.** As licitantes interessadas em participar desta licitação devem atender a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos, e devem ter objeto social pertinente e compatível com o objeto da licitação.
- 6.2. Ficam impedidas** de participar aquelas que:
- 6.2.1.** Tenham sido declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública;
- 6.2.2.** Estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a esta Administração Municipal, direta e indireta, nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02;

- 6.2.3. Estejam em regime de falência, nos termos da Lei nº 11.101/2005, artigo 52, Inciso II;
 - 6.2.4. Incorram nas condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações;
 - 6.2.5. Tenham sócios, responsável técnico ou integrante da equipe técnica, que sejam funcionários do SAAE;
 - 6.2.6. Tenham responsável técnico ou integrante das equipes técnicas pertencente à outra empresa que esteja participando da mesma licitação;
 - 6.2.7. Enquadradas nas vedações previstas na Lei Municipal nº 10.128 de 2012, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 20.786 de 2013 e nº 20.903 de 2013.
 - 6.2.8. Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.
- 6.3. **Será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:**
- 6.3.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>);
 - 6.3.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
 - 6.3.3. Lista de Apenados, mantida pelo Tribunal do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apenados>);
- 6.4. **A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992 e Lei Municipal nº 10.128 de 2012, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 20.786 de 2013 e nº 20.903 de 2013, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.**

- 6.5. Constatada a existência de impedimento (item 6.2) e/ou sanções (item 6.3) a licitante será inabilitada por falta de condição de participação.

7. PROCEDIMENTOS.

- 7.1. Este Pregão Eletrônico será realizado em Sessão Pública, por meio da Internet, com as condições de segurança - criptografia e autenticação, em todas as suas fases.
- 7.2. Os trabalhos serão conduzidos por Pregoeiro e Equipe de Apoio indicados pelo **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba**, operadores do sistema do Pregão Eletrônico.
- 7.3. Para participar do Pregão Eletrônico a licitante deverá:
- 7.3.1. Dispor de chave de identificação, senha pessoal e intransferível, obtida junto às Agências do Banco do Brasil S/A, sediados no País.
 - 7.3.2. Credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema.
 - 7.3.3. Apresentar em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da licitante, cópia do respectivo estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações.
 - 7.3.4. Ter a sua chave de identificação e a senha válidas.
 - 7.3.5. Responder exclusivamente pelo sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S/A e ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido de senha, ainda que por terceiros.
 - 7.3.6. Responder legalmente por seu credenciamento e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico, bem como quanto aos atos praticados e sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.
 - 7.3.7. Digitar senha pessoal e intransferível do representante credenciado e encaminhar a proposta de preços, na data e horário limite estabelecidos.

- 7.3.8.** Reconhecer que ao encaminhar sua proposta está de acordo e atende às exigências de habilitação previstas neste edital.
- 7.3.9.** Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da não observância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 7.4.** **Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014, para usufruir dos benefícios previstos no Capítulo V da referida Lei, é necessário que a licitante, à época do credenciamento no Banco do Brasil, acrescente as expressões “ME” ou “EPP” à sua firma ou denominação, conforme o caso.**
- 7.4.1.** **Caso a licitante já esteja cadastrada no Sistema e não constem os dados acima em sua firma ou denominação, deverá providenciar a alteração de seu cadastro no Sistema.**
- 7.5.** As propostas serão recebidas até o horário pré-estabelecido e o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA** fará a divulgação dos preços propostos, cabendo ao Pregoeiro avaliar a aceitabilidade dos mesmos.
- 7.6.** Para efetuar seus lances, as licitantes deverão estar conectadas ao sistema para dar início à etapa competitiva. A cada lance ofertado a licitante será imediatamente informada do seu recebimento, ficando registrado o horário e valor.
- 7.7.** Somente serão aceitos lances de valores inferiores ao valor do último lance registrado no sistema.
- 7.8.** Se ocorrer 02 (dois) ou mais lances do mesmo valor, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.9.** As licitantes serão informadas, em tempo real, o valor do menor lance registrado. As demais licitantes não saberão quem é o autor do lance.
- 7.9.1.** **Durante a sessão pública de disputa de preços, o Pregoeiro poderá, a seu critério quando da existência de mais de 01 (um) lote – adotar a disputa de LOTES SIMULTÂNEOS na sala de disputa (multilotes/multisalas), quando poderão ser realizados, numa única sessão de disputa, vários lotes de forma simultânea até o limite de 10 (dez) lotes.**

7.10. Se no decorrer da etapa competitiva houver a desconexão com o Pregoeiro, o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos.

7.10.1. Se a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa às licitantes, através de mensagem eletrônica, divulgando data e hora da reabertura da sessão.

7.11. O término da fase inicial de lances será informado por mensagem emitida pelo sistema e encerramento da disputa do objeto ocorrerá, **automática e aleatoriamente**, após o decurso do tempo de até 30 (trinta) minutos.

7.11.1. Após o encerramento da disputa, o Pregoeiro poderá solicitar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço ainda melhor, quando decidirá pela sua aceitação.

7.12. Após o encerramento dos lances ou depois da negociação, quando for o caso, a licitante de menor preço será imediatamente informada da decisão do Pregoeiro de aceitar o lance de menor valor.

7.13. As licitantes que registrarem proposta no sistema, mas deixarem de ofertar lances, após o encerramento da disputa, poderão ter suas propostas analisadas pelo Pregoeiro para averiguar a conformidade com edital e seus anexos.

7.14. A **PROPOSTA** deverá obedecer aos seguintes critérios:

7.14.1. Proposta Eletrônica.

7.14.1.1. A licitante, ao registrar sua **PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO**, deverá, obrigatoriamente, especificar no campo de “**VALOR TOTAL POR LOTE**” o preço em real (CIF), considerando todas as despesas decorrentes do fornecimento, como frete, embalagens, impostos e outros que porventura possam ocorrer.

7.14.1.2. A proposta deverá atender o disposto no item 10, bem como as condições apresentadas no item 5.

7.14.1.3. **A licitante, ao incluir sua proposta, informações adicionais ou anexo, não poderá identificar-se, sob pena de desclassificação.**

7.14.2. Proposta Escrita.

- 7.14.2.1.** Após o encerramento da sessão pública no sistema do Banco do Brasil, a licitante arrematante deverá apresentar a proposta por escrito, em impresso próprio (papel timbrado), especificando os valores unitários, totais e a marcas dos itens arrematados, observando o **Modelo de Carta Proposta - Anexo III**.
- 7.14.2.2.** A proposta deverá ser apresentada juntamente com os documentos habilitatórios, conforme prazo estabelecido no subitem 7.14.3.
- 7.14.2.3.** Deverá ser apresentado comprovante de Enquadramento de ME ou EPP, se for o caso.
- 7.14.2.4.** A proposta de preço deverá conter as seguintes informações:
- a)** Razão social e endereço completo da empresa (**CNPJ do faturamento**);
 - b)** Data e assinatura do representante legal da empresa (será aceita assinatura digital, desde que cumpram as normas regulamentadoras do ICP-Brasil);
 - c)** Indicação com qualificação de quem assinará o pedido de compras, nos termos do exercício da administração constituídos na habilitação jurídica, informando CPF, RG, e-mail institucional, e-mail pessoal, data de nascimento, endereço residencial, telefone e cargo, na hipótese de adjudicação;
 - d)** Indicação do preposto, conforme subitem 3.5;
 - e)** Prazo de validade não inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da data de sua apresentação;
 - f)** Telefone, endereço completo e e-mail para envio de correspondência;
 - g)** Agência bancária e nº da conta corrente para pagamento.

- h) O preço unitário (CIF), já inclusas todas as despesas diretas e indiretas decorrentes do fornecimento, como frete, embalagens, impostos e outros que porventura possam ocorrer;

7.14.3. Após o recebimento da proposta, seja ela eletrônica ou escrita, não serão admitidas, salvo em casos de inexecuibilidade, pedidos de desclassificação por enganos ou erros no preenchimento. Em que pese, havendo erros de digitação em lances, devidamente evidenciados e assim entendidos pelo Pregoeiro, tais lances, e tão somente nestas circunstâncias, poderão ser desclassificados.

7.15. ENVIO e ANÁLISE da documentação de habilitação e da proposta:

7.15.1. A licitante que apresentar a melhor oferta deverá encaminhar, via e-mail anatorres@saaesorocaba.sp.gov.br, a proposta/documentação relacionada nos itens 7.14.2 e 8, **IMEDIATAMENTE** após o encerramento da sessão.

7.15.1.1. Constatado o atendimento das condições e exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora.

7.15.1.2. Caso a licitante não atenda às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, solicitando a apresentação da proposta/documentação via e-mail, na ordem de classificação até a apuração de proposta/documentos que atendam este edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

7.15.2. Posteriormente, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da solicitação do Pregoeiro, deverá ser encaminhado ao endereço mencionado no subitem 1.4, a **proposta escrita** (subitem 7.14.2) ajustada ao final das negociações, bem como os documentos de **habilitação** (item 8) **originais e/ou autenticados**.

7.15.2.1. **A proposta e as declarações deverão estar assinadas pelo detentor de representatividade da licitante.**

7.15.2.2. **Em caráter excepcional, a critério exclusivo desta Administração, o envio e análise da documentação de habilitação e da proposta poderão ser feitos unicamente por e-mail. Não obstante, toda a documentação original/autenticada poderá ser exigida de forma física até o encerramento do contrato.**

- 7.16. O **JULGAMENTO** da presente licitação será efetuado pelo “**menor preço por item**” e a classificação se dará pela ordem crescente dos preços propostos.
- 7.17. Se a proposta e/ou lance de menor valor estiver(em) em desacordo, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Esse procedimento se repetirá sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda às exigências deste edital.
- 7.18. Encerrada a etapa de lances, permanecendo igualdade de valores das propostas registradas no sistema, ainda que as licitantes não tenham ofertado lances, será considerada vencedora a aquela que primeiro registrar sua proposta.
- 7.19. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma **imediate** e **motivada**, em campo próprio do sistema, manifestar sua **INTENÇÃO DE RECORRER**, quando lhe será concedido prazo de **03 (três) dias** para apresentar as razões de recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 7.19.1. A falta de manifestação **imediate** e **motivada** da licitante quanto à intenção de recorrer, importará na preclusão desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.
- 7.20. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, será adjudicado o objeto à licitante vencedora do certame.
- 7.21. Dar-se-á conhecimento às interessadas da decisão dos recursos por intermédio de comunicação por e-mail ou outra maneira formal.
- 7.22. Os atos do procedimento e as circunstâncias relevantes serão registrados em ata e publicados pelo sistema.

8. HABILITAÇÃO.

8.1. **HABILITAÇÃO JURÍDICA** (art. 28 da Lei Geral), conforme o caso:

- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato

social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

- c) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- d) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, **OU** declaração, sob as penas da Lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como ME ou EPP, **OU** pela adesão da empresa ao Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas ME ou EPP – Simples Nacional (disciplinado no Capítulo IV da Lei Complementar nº 123/06);
- e) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- f) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- g) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.1.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (art. 29 da Lei Geral):

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame;
- c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

- c1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a **Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive contribuição social**, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- c2) Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda E Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Tributários expedidas pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo.
- d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da certidão negativa (CNDT-EN).
- f) A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito da assinatura do **pedido de compra**. No entanto, toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal deve ser apresentada, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
 - f1) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
 - f2) A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, **implicará na preclusão do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.
 - f3) A participação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei

8.3. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA** (art. 31 da Lei Geral):

a) Certidão Negativa de Falência, insolvência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da licitante pessoa jurídica ou empresário individual.

a1) Nos casos de Recuperação Judicial e Extrajudicial, serão aceitas certidões positivas, com demonstração do plano de recuperação, já homologado pelo juízo competente em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira.

8.4. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:

a) Declaração de que não existem no quadro de funcionários da empresa, menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou ainda, empregado com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Anexo IV.

8.5. Comprovação dos poderes de representação através da apresentação de procuração que designe expressamente seu representante para assinatura de declarações, carta proposta e demais atos pertinentes ao certame.

8.6. Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, este **SAAE** aceitará como válidas as expedidas até **180 (cento e oitenta) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação dos envelopes.

8.7. Os documentos necessários à habilitação mencionados acima poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por Servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, nos termos do artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.8. Os documentos que puderem ter sua autenticidade confirmada através da Internet estarão dispensados de autenticação.

8.9. Se a licitante estiver credenciada com o CNPJ-MF da matriz, todos os documentos habilitatórios deverão ser apresentados com o CNPJ-MF da matriz, ou se estiver credenciada com o CNPJ-MF da filial, todos os documentos habilitatórios deverão ser apresentados com o CNPJ-MF da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.10. Não serão aceitos documentos com indicação de **CNPJ diferentes**, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.10.1. Caso a licitante pretenda cumprir o objeto do certame por pessoa jurídica distinta da credenciada, considerando

exclusivamente matriz e filial, deverá apresentar regularidade fiscal e trabalhista de ambas, bem como indicar essa condição através de declaração/informação apresentada juntamente com os documentos habilitatórios/proposta.

8.11. Será inabilitada a licitante, que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no item 8 e seus subitens, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

OBS.: Solicitamos às licitantes, para facilitar a análise e julgamento dos documentos, que estes sejam apresentados na ordem enumerada no item 8 – “HABILITAÇÃO” e seus subitens, devidamente numerados e reunidos com presilha para facilitar a juntada no processo.

9. SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO.

9.1. Pelo inadimplemento de qualquer cláusula ou simples condição do edital e/ou do pedido de compras a ser firmado ou pelo descumprimento parcial ou total do mesmo, as partes ficarão sujeitas às sanções e consequências legais previstas no art. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, em especial:

9.1.1. Advertência, a critério do **SAAE**, nos casos de **descumprimento das condições de execução contratual** pela **CONTRATADA**, quando **não couber as sanções pecuniárias.**

9.1.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta, no caso da **recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o pedido de compras**, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido no subitem 10.1;

9.1.3. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta, caso a licitante **não a mantenha ou deixe de encaminhá-la** nos prazos estabelecido no subitem 7.15, sem prejuízo das demais sanções estabelecidas.

9.1.4. **O não cumprimento dos prazos estabelecidos para a execução do pedido de compra** conforme estabelecido no edital e seus anexos, acarretará à **CONTRATADA** a multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do(s) item(ns) em desconformidade, por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), ao fim dos quais, se a execução não estiver regularizada, o pedido de compras poderá, a critério do **SAAE**, ser rescindido;

9.1.5. Multa de 1% (um por cento) do valor total do pedido de compras, por dia, até o limite de 10% (dez por cento), **pelo descumprimento a qualquer cláusula;**

9.1.6. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do pedido de compras, em caso de **rescisão** por inadimplência da **CONTRATADA**.

9.1.7. A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará **IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4 da Lei Federal 10.520/02, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais (Art.7º, Lei Federal 10.520/02).

9.1.7.1. A interpretação do subitem 9.1.7 respeita a súmula 51 do TCE/SP.

9.2. A aplicação de qualquer penalidade prevista no presente instrumento não exclui a possibilidade de aplicação das demais, bem como das penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

9.3. Os casos de rescisão, se eventualmente ocorrerem, serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

10. PRAZO E VIGÊNCIA CONTRATUAL.

10.1. Homologado o julgamento e adjudicado o objeto deste Pregão Eletrônico, o **SAAE** convocará a licitante vencedora para que, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, compareça para assinar o pedido de compra, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, em caso de situação justificável e aceita pelo **SAAE**, **devendo ainda, no mesmo prazo, apresentar os seguintes documentos:**

10.1.1. Documento comprobatório dos poderes de representação.

10.1.2. Declaração de cumprimento ao exigido no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786/2013 e alterada pelo Decreto Municipal 20.903/2013, conforme Anexo V.

10.2. Caso a licitante convocada não compareça para assinar o disposto no subitem 10.1, fica facultado ao **SAAE** convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições

propostas pela primeira classificada, podendo ser negociada a obtenção do menor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias ou revogar o processo licitatório, observando o interesse público.

- 10.3.** A vigência do pedido de compras será de **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério das partes, nos limites legais permitidos no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 10.4.** O pedido de compra poderá, a qualquer tempo, ser alterado, com as devidas justificativas, respeitados os limites legais.

11. RECURSO FINANCEIRO.

- 11.1.** A despesa decorrente desta licitação será atendida através das dotações orçamentárias alocadas ao SAAE, apontando-se para esse fim, no corrente exercício financeiro, conforme rubrica orçamentária nº **23.06.00 3.3.90.30 17 512 5005 216.5 04**.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS E ESCLARECIMENTOS.

- 12.1.** A licitação será processada e julgada pelo Pregoeiro do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA**.
- 12.2.** Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, **até 02 (dois) dias úteis** que anteceder a data fixada para abertura da sessão pública, através do e-mail: licitacao@saaesorocaba.sp.gov.br.
- 12.3.** O **SAAE** poderá, a qualquer tempo, adiar, revogar, total ou parcialmente, ou mesmo anular o presente Pregão Eletrônico, sem que disso decorra qualquer direito de indenização ou ressarcimento para as licitantes, seja de que natureza for, nos termos do Artigo 49, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 12.4.** Durante a fase de preparação das propostas, as licitantes interessadas que tenham tomado conhecimento do edital, poderão fazer, eletronicamente, impugnações, que serão recebidas em **até 02 (dois) dias úteis** que antecederem a data final de acolhimento das propostas.
- 12.5. A apresentação da proposta na licitação será considerada como evidência de que a licitante:**
- 12.5.1.** Examinou criteriosamente todos os termos e anexos do edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer parte duvidosa, antes de apresentá-la.

- 12.5.2.** Considerou que os elementos desta licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.
- 12.6.** A participação neste Pregão Eletrônico implica no conhecimento e submissão a todas as cláusulas e condições deste edital, bem como de todos os seus anexos.
- 12.7.** O custo estimado encontra-se disponível no Setor de Licitação e Contratos, que poderá ser solicitado pelo e-mail licitacao@saaesorocaba.sp.gov.br.

Sorocaba, 08 de dezembro de 2023.

**TIAGO SUCKOW DA SILVA CAMARGO GUIMARÃES
DIRETOR GERAL**

ANEXO I**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

LOTE 01			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do objeto
01	40	pc.	ARMAÇÃO VERTICAL 1X1 ROLDANA ESPECIFICAÇÃO: - ARMAÇÃO VERTICAL COM UM ESTRIBO PARA ISOLADOR ROLDANA; - TIPO: PESADA; - FABRICADO EM AÇO CARBONO 3/16", ABNT 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO; - FORNECIDO COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR.

LOTE 02			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do objeto
01	50	PÇ.	ALÇA PREFORMADA DG4554 6 AWG ESPECIFICAÇÃO: ALÇA PREFORMADA DE SERVIÇO, EM AÇO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMÍNIO AWG 6 (CAA 6/1).

LOTE 03			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do objeto
01	01	PÇ	FITA DE AÇO PARA FIXAÇÃO DE XT2 EM POSTE ESPECIFICAÇÃO: FITA AÇO INOX PARA CINTAR POSTE. L = 19MM; E = 0,5MM; ROLO DE 30M.

LOTE 04			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do objeto
01	16	PÇ.	<p>BRACO EM AÇO GALVANIZADO CURVO TIPO CISNE 1,5M BRAÇO CURVO TIPO CISNE COM SAPATA PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA PARA FIXAÇÃO EM POSTE COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> - MATERIAL: FABRICAÇÃO EM AÇO SAE 1010/1020; - ACABAMENTO: GALVANIZADO A FOGO; - CONFORME NORMAS: ABNT 6323; - DIMENSÕES: PROJEÇÃO 1,5MM X DIÂMETRO 60,3MM X COMPRIMENTO 1,8M; - FUROS DA SAPATA 210MM.

LOTE 05			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do objeto
01	32	PÇ.	<p>PARAFUSO FRANCES M16 X 45MM ESPECIFICAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PARAFUSO FRANCÊS DE CABEÇA ABAULADA; - DIMENSÕES: M16 X 45 MM - FABRICADO EM AÇO CARBONO ABNT 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO; - ACOMPANHADO DE PORCA QUADRADA E ARRUELA.

LOTE 06			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do objeto
01	40	PÇ.	LUMINARIA PUBLICA LED 100W ESPECIFICAÇÃO: - POTENCIA: 100W - TENSAO: 100 a 240V - BIVOLT - TIPO DE INSTALACAO: SOBREPOR - FIXACAO: PARA TUBOS DE ATE 60MM DE DIAMETRO - TEMP. DE COR: BRANCO FRIO (6500K) - LUZ BRANCA - EFICIENCIA LUMINOSA: MINIMO DE 100 LUMENS/W - MATERIAL DA CARACA: ALUMINIO INJETADO - DRIVER INTERNO INCLUSO - VIDA UTIL MEDIANA: 30.000 HORAS - GRAU DE PROTECAO MININA: IP65 (EXTERNO)

LOTE 07			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do objeto
01	800	M	CABO TRIPLEX ALUMINIO 10MM^2 ESPECIFICAÇÃO: - CABO MULTIPLEXADO 2 VIAS + 1 N; - SECAO: 02 X 10MM^2 + 01 X 10MM^2; - CORES: FASES PRETO E NEUTRO NU; - ISOLACAO: CAMADA EXTRUDADA DE POLIETILENO TERMOPLASTICO - PE PARA CLASSE TERMICA DE 70 GRAUS C OU POLIETILENO RETICULADO - XLPE PARA CLASSE TERMICA DE 90 GRAUS C; - CODUTORES FASE: CONDUTORES DE ALUMINIO 1350 ISOLADO; - CONDUTOR NEUTRO: CONDUTOR DE ALUMINIO 1350 SEM ISOLACAO; - ENCORDAMENTO: CLASSE 2 - NORMAS APLICAVEIS: ABNT NBR 8182

LOTE 08			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do objeto
01	100	PC.	CONECTOR DE DERIVACAO PERFURANTE 10 A 95 MM^2 ESPECIFICAÇÃO: - CONECTOR PARA CONEXÃO DE DERIVAÇÃO POR PERFURAÇÃO DO ISOLANTE; - SEÇÃO DO CONDUTOR PRINCIPAL: 10 A 95 MM^2 - SEÇÃO DO CONDUTOR SECUNDÁRIO: 1,5 A 10 MM^2 - PARA USO EM REDES E RAMAIS AÉREOS DE BAIXA TENSÃO; - FABRICADO EM POLÍMERO, ELASTÔMERO E COBRE ELETROLÍTICO

LOTE 09			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do objeto
01	01	PC.	CONTATOR TRIPOLAR AC3 220V 40ª ESPECIFICAÇÃO: - CORRENTE NOMINAL: 40A - TENSÃO DA BOBINA DE COMANDO: 220VCA - 60HZ - TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO: 690V - TENSÃO NOMINAL DE IMPULSO: 6KV - VIDA MECÂNICA: 10 MILHÕES DE MANOBRAS - VIDA ELÉTRICA: 1 MILHÃO DE MANOBRAS - GRAU DE PROTEÇÃO: IP10 - MONTAGEM: PARAFUSO E TRILHO DIN - DIMENSÕES MÁXIMAS: 112X55X115 MM (AXLXP) - TEMP. AMBIENTE DE OPERAÇÃO: -25 A +55 GRAUS C - ALTITUDE MÁXIMA DE UTILIZAÇÃO: 3000 METROS - EM CONFORMIDADE COM A NÔRMA IEC 609

LOTE 10			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do objeto
01	06	BAR.	<p>ELETRODUTO RIGIDO DE ACO GALVANIZADO A FOGO DN 1.1/2</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: ELETRODUTO RIGIDO DE ACO GALVANIZADO A FOGO DN 1.1/2" ROSCAVEL COM LUVA EM ACO GALVANIZADO A FOGO EM UMA DAS EXTREMIDADES E PROTECAO DA ROSCA NA OUTRA EXTREMIDADE. CONFORME NORMA ABNT NBR 5598 E 8133</p>

LOTE 11			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do objeto
01	02	PÇ.	<p>CURVA DE AÇO GALVANIZ. P/ ELETRODUTO 1.1/2" X 90</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: CURVA DE AÇO GALVANIZADO FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO DIMENSÕES: 1.1/2" CURVATURA: 90 GRAUS CLASSE: LEVE CONFORME REFERENCIAS NORMATIVAS DESCRITAS ABAIXO: NBR 5624, NBR 13057</p>

LOTE 12			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do objeto
01	100	M.	<p>ELETRODUTO EM PEAD REFORCADO DIAMETRO 1.1/2" ESPECIFICAÇÃO: ELETRODUTO EM PEAD REFORÇADO DIÂMETRO 1.1/2". DUTO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) 1.1/2" PARA PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS, COM CORRUGARÃO HELICOIDAL EXTERNA E INTERNA, FLEXÍVEL DIÂMETRO INTERNO DE 43,0MM FORNECIDO COM 02 TAMPÕES NAS NAS EXTREMIDADES, FITA DE AVISO "PERIGO" COM FIO GUIA E DE ACORDO COM NORMA ABNT NBR 13897/13898. O DUTO DEVE ATENDER O TESTE DE DURABILIDADE DO MATERIAL OIT (TESTE DE OXIDAÇÃO INDUZIDOS) RESISTINDO 20 MINUTOS OU MAIS CONFORME ABNT NBR 14692. DEVERÁ SER FORNECIDO EM ROLOS DE 100 METROS.</p>

LOTE 13			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do objeto
01	01	M.	ELETRODUTO FLEXIVEL METALICO (TIPO SEALTUBO)1.1/2"

LOTE 14			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do objeto
01	02	PÇ.	<p>CONECTOR MACHO GIRATORIO SEAL TUBO DE 1.1/2" ESPECIFICAÇÃO: CONECTOR MACHO GIRATÓRIO PARA SEALTUBO COM ROSCA FABRICADO EM LATÃO LAMINADO GALVANIZADO DIAMETRO: 1.1/2"</p>

			ALTA RESISTENCIA MECANICA ALTA RESISTENCIA A CORROSAO ROSCAS NPT OU BSP
--	--	--	---

LOTE 15			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do objeto
01	01	PÇ.	CONDULETE TIPO TB DE 1.1/2" EM LIGA DE ALUMINIO ESPECIFICAÇÃO: CONECTOR MACHO GIRATÓRIO PARA SEALTUBO COM ROSCA FABRICADO EM LATÃO LAMINADO GALVANIZADO DIAMETRO: 1.1/2" ALTA RESISTENCIA MECANICA ALTA RESISTENCIA A CORROSAO ROSCAS NPT OU BSP

LOTE 16			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do objeto
01	01	PÇ.	BUCHA DE REDUCAO 1.1/2" X 3/4" BSP GALVANIZADA ESPECIFICAÇÃO: BUCHA DE REDUÇÃO 1.1/2" X 3/4" BSP (NBR NM ISO 7-1), EM FERRO FUNDIDO MALEAVEL, CONFORME NBR6943, REVESTIDO COM ZINCAGEM A FOGO (GALVANIZAÇÃO) E PINTURA CATAFORESE (KTL)

LOTE 17			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do objeto
01	50	M.	CABO DE COBRE PVC 750V 10 MM2 PRETO ESPECIFICAÇÃO: CABO DE COBRE ELETROLÍTICO SEÇÃO: 10MM2 COR: PRETO TEMPERA MOLE

			ISOLAÇÃO: PVC - 750V (70 GRAUS) - ANTICHAMA ENCORDOAMENTO: CLASSE 4 OU 5 TIPO: UNIPOLAR ACONDICIONADO EM ROLOS DE 100M CONFORME REFERENCIAS NORMATIVAS DESCRITAS ABAIXO: NBR NM 280
--	--	--	---

LOTE 18			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do objeto
01	1	PC.	CABECOTE PARA ENTRADA DE ENERGIA 1.1/2 ESPECIFICAÇÃO: CABEÇOTE DE 1.1/2" EM LIGA DE ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E ESTANQUEIDADE, ACABAMENTO GRANALHADO COM UM PARAFUSO DE FIXAÇÃO E CORPO EM UMA SO PEÇA, CONFORME NORMA ABNT.

LOTE 19			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do objeto
01	90	M.	CABO DE COBRE PVC 750V 6,0 MM2 PRETO ESPECIFICAÇÃO: CABO DE COBRE ELETROLITICO SEÇÃO: 6MM2 COR: PRETO TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO: PVC - 750V (70 GRAUS) - ANTICHAMA ENCORDOAMENTO: CLASSE 4 OU 5 TIPO: UNIPOLAR ACONDICIONADO EM ROLOS DE 100M CONFORME REFERENCIAS NORMATIVAS DESCRITAS ABAIXO: NBR NM 28.

LOTE 20			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do objeto
01	04	PÇ.	CINTA P/ POSTE DE CONCRETO SECAO CIRCULAR 310MM ESPECIFICAÇÃO: CINTA PARA POSTE DE SEÇÃO CIRCULAR MATERIAL EM LIGA DE ALUMÍNIO 6351-T6 CONFORME AST M B-221, COM PARAFUSOS ABAULADOS M16 X 2 X 70MM, DIMENSÃO DA CINTA 310 MM.

LOTE 21			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do objeto
01	02	PÇ.	CONECTOR SPLIT BOLT 6 MM2 ESPECIFICAÇÃO: CONECTOR DERIVADO PARA CONDUTORES DE 6MM; - TIPO: PARAFUSO FENDIDO SPLIT BOLT; - FEITO DE COBRE DE ALTA CONDUTIVIDADE ELÉTRICA; - ROSCA: LIGA DE COBRE DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; - ANTICORROSÃO.

LOTE 22			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do objeto
01	200	M.	CABO DE COBRE PVC 750V 2,5 MM2 PRETO ESPECIFICAÇÃO: CABO DE COBRE ELETROLÍTICO SEÇÃO: 2,5MM2 COR: PRETO TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO: PVC - 750V (70 GRAUS) - ANTICHAMA ENCORDOAMENTO: CLASSE 4 OU 5 TIPO: UNIPOLAR ACONDICIONADO EM ROLOS DE 100M CONFORME REFERENCIAS NORMATIVAS descritas abaixo: NBR NM 280.

LOTE 23

Item	Qtde.	Unid.	Especificação do objeto
01	75	PÇ	TOMADA 2P+T 10A REDONDA SEM PLACA ESPECIFICAÇÃO: - TOMADA 2P+T REDONDA PADRÃO 36MM - SEM PLACA - FABRICADO EM POLIPROPILENO E POLIAMIDA - CORRENTE NOMINAL: 10A/250V - PARTES METÁLICAS EM AÇO, LIGA DE COBRE E PRATA - COR: PRETO - CONFORME NORMA NBR 14136

LOTE 24

Item	Qtde.	Unid.	Especificação do objeto
01	45	PÇ	TAMPA PARA CONDULETE 3/4" PARA TOMADA 2P+T ESPECIFICAÇÃO: - TAMPA PARA CONDULETE 3/4". - COM FURACÃO REDONDA PARA TOMADA 2P+T. - FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO.

LOTE 25

Item	Qtde.	Unid.	Especificação do objeto
01	35	PÇ	LUMINARIA DE SOBREPOR TIPO HERMETICA 2X32W ESPECIFICAÇÃO: - LUMINÁRIA HERMÉTICA 2X32W - INDICADO PARA AMBIENTES HÚMIDOS, VAPORES E POS - GRUA DE PROTEÇÃO MÍNIMA: IP65 - INSTALAÇÃO SOBREPOR - FABRICADO EM POLICARBONATO NA COR CINZA - VEDAÇÃO ATRAVÉS DE BORRACHA DE PU E PRESILHAS - DIFUSOR EM POLICARBONATO TRANSPARENTE

			PRISMÁTICO - ACOMPANHADO DE SOQUETES ANTIVIBRATORIO G13.
--	--	--	---

LOTE 26			
----------------	--	--	--

Item	Qtde.	Unid.	Especificação do objeto
01	70	PÇ	LAMPADA DE LED TUBULAR T8 18W ESPECIFICAÇÃO: - LÂMPADA LED TUBULAR BULBO T8 18W BASE G-13 BIPINO. - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT. - DIÂMETRO 26MM. - COMPRIMENTO 1200MM. - FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 1800 LUMENS. - TEMPERATURA DA COR MÍNIMA DE 6000K. - LUZ BRANCA FRIA; - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE UM LADO SOMENTE.

LOTE 27			
----------------	--	--	--

Item	Qtde.	Unid.	Especificação do objeto
01	35	PÇ	PLUG 2P+T MACHO 10A/250V SAIDA RETA ESPECIFICAÇÃO: - FABRICADO EM POLIPROPILENO E POLIAMIDA - TIPO MACHO 2P+T - CORENTE NOMINAL: 10A/250V - PARTES METÁLICAS EM AÇO E LATÃO - COM PRENSA CABO - CORPO RETO - COR: PRETO O CINZA - CONFORME NORMA NBR 14136

LOTE 28			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do objeto
01	06	BAR	ELETRODUTO RIGIDO DE AÇO GALVANIZADO DE 3/4" ESPECIFICAÇÃO: ELETRODUTO RÍGIDO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO DN 3/4" ROSÁVEL COM LUVA EM AÇO GALVANIZADO A FOGO EM UMA DAS EXTREMIDADES E PROTEÇÃO DE ROSCA NA OUTRA EXTREMIDADE. CONFORME NORMA ABNT NBR 5598 E 8133.

LOTE 29			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do objeto
01	02	PÇ	CONDULETE TIPO "C" DE 3/4" EM LIGA DE ALUMINIO ESPECIFICAÇÃO: FUNDIDO: LIGA DE ALUMÍNIO CONDULETE TIPO: "C" DIMENSÃO: 3/4" MATERIAL: LIGA DE ALUMÍNIO ENGATE: TIPO RÁPIDO.

LOTE 30			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do objeto
01	15	M	CABO DE COBRE PP EPR 0,6/1KV 2 X 1,5 MM2 ESPECIFICAÇÃO: - CABO DE COBRE ELETROLÍTICO; - SEÇÃO: 2 X 1,5 MM2; - COR: PRETO, AZUL; - TEMPERA MOLE; - ISOLAÇÃO: EPR - 0,6/1KV (90 GRAUS) - ANTICHAMA; - ENCORDAMENTO: CLASSE 5; - TIPO: TETRAPOLAR; - CONFORME REFERENCIAS NORMATIVAS NBR NM 280 E NBR 7288.

LOTE 31			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do objeto
01	70	PÇ	GANCHO PARA PERFILADO GALVANIZADO ESPECIFICAÇÃO: GANCHO PARA PERFILADO GALVANIZADO ELETROLITICAMENTE.

LOTE 32			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do objeto
01	08	PÇ	SAPATA INTERNA PARA PERFILADO

LOTE 33			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do objeto
01	03	BAR	PERFILADO PERFURADO DE 38 X 38 MM ESPECIFICACAO: PERFILADO PERFURADO, DIMENSÕES 38 X 38 MM, FABRICADO EM CHAPA N.14, SEM TAMPA, GALVANIZADO A FOGO, COMPRIMENTO DE SEIS METROS.

LOTE 34			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do objeto
01	10	PÇ	INTERRUPTOR PARALELO SEM PLACA 1 TECLA

LOTE 35			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do objeto
01	05	PÇ	INTERRUPTOR SIMPLES SEM PLACA 2 TECLAS

LOTE 36			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do objeto
01	02	PÇ	TOMADA TRIPOLAR 2P+T COMPLETA P/ CAIXA

LOTE 37			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do objeto
01	200	M	CABO DE COBRE PP PVC 0,6/1KV 4 X 4,0 MM2 ESPECIFICAÇÃO: CABO DE COBRE ELETROLÍTICO SEÇÃO: 4 X 4MM2 COR: PRETO TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO: PVC - 0,6/1KV (70 GRAUS) - ANTICHAMA ENCORDAMENTO: CLASSE 5 TIPO: TETRAPOLAR CONFORME REFERENCIAS NORMATIVAS DESCRITAS ABAIXO: NBR NM 280 - NBR 7288

LOTE 38			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do objeto
01	04	PÇ	CAIXA DE PASSAGEM 75X75MM P/CANALETA 50X20MM ESPECIFICAÇÃO: CAIXA DE PASSAGEM FABRICADA EM PVC RÍGIDO MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO EXTINGUÍVEL DIMENSÃO: 75 X 75CM PARA CANALETA DE 50 X 20CM FIXAÇÃO LATERAL CONFORME REFERENCIAS NORMATIVAS DESCRITAS ABAIXO: IEC60670

TERMO DE REFERÊNCIA**1. OBJETO**

Aquisição de materiais elétricos para instalações elétricas prediais e iluminação externa da ETE Pitico.

2. ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES

Lote	Qtde.	Unid.	Especificação do objeto
01	40	pç.	ARMAÇÃO VERTICAL 1X1 ROLDANA ESPECIFICAÇÃO: - ARMAÇÃO VERTICAL COM UM ESTRIBO PARA ISOLADOR ROLDANA; - TIPO: PESADA; - FABRICADO EM AÇO CARBONO 3/16", ABNT 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO; - FORNECIDO COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR.
02	50	PÇ.	ALÇA PREFORMADA DG4554 6 AWG ESPECIFICAÇÃO: ALÇA PREFORMADA DE SERVIÇO, EM AÇO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMÍNIO AWG 6 (CAA 6/1).
03	01	PÇ	FITA DE AÇO PARA FIXAÇÃO DE XT2 EM POSTE ESPECIFICAÇÃO: FITA AÇO INOX PARA CINTAR POSTE. L = 19MM; E = 0,5MM; ROLO DE 30M.
04	16	PÇ.	BRAÇO EM AÇO GALVANIZADO CURVO TIPO CISNE 1,5M BRAÇO CURVO TIPO CISNE COM SAPATA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA FIXAÇÃO EM POSTE COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: - MATERIAL: FABRICAÇÃO EM AÇO SAE 1010/1020; - ACABAMENTO: GALVANIZADO A FOGO; - CONFORME NORMAS: ABNT 6323; - DIMENSÕES: PROJEÇÃO 1,5MM X DIÂMETRO 60,3MM X COMPRIMENTO 1,8M; - FUROS DA SAPATA 210MM.

05	32	PÇ.	PARAFUSO FRANCES M16 X 45MM ESPECIFICAÇÃO: - PARAFUSO FRANCÊS DE CABEÇA ABAULADA; - DIMENSÕES: M16 X 45 MM - FABRICADO EM AÇO CARBONO ABNT 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO; - ACOMPANHADO DE PORCA QUADRADA E ARRUELA.
06	40	PÇ.	LUMINARIA PUBLICA LED 100W ESPECIFICAÇÃO: - POTENCIA: 100W - TENSAO: 100 a 240V - BIVOLT - TIPO DE INSTALACAO: SOBREPOR - FIXACAO: PARA TUBOS DE ATE 60MM DE DIAMETRO - TEMP. DE COR: BRANCO FRIO (6500K) - LUZ BRANCA - EFICIENCIA LUMINOSA: MINIMO DE 100 LUMENS/W - MATERIAL DA CARACA: ALUMINIO INJETADO - DRIVER INTERNO INCLUSO - VIDA UTIL MEDIANA: 30.000 HORAS - GRAU DE PROTECAO MININA: IP65 (EXTERNO)
07	800	M	CABO TRIPLEX ALUMINIO 10MM^2 ESPECIFICAÇÃO: - CABO MULTIPLEXADO 2 VIAS + 1 N; - SECAO: 02 X 10MM^2 + 01 X 10MM^2; - CORES: FASES PRETO E NEUTRO NU; - ISOLACAO: CAMADA EXTRUDADA DE POLIETILENO TERMOPLASTICO - PE PARA CLASSE TERMICA DE 70 GRAUS C OU POLIETILENO RETICULADO - XLPE PARA CLASSE TERMICA DE 90 GRAUS C; - CODUTORES FASE: CONDUTORES DE ALUMINIO 1350 ISOLADO; - CONDUTOR NEUTRO: CONDUTOR DE ALUMINIO 1350 SEM ISOLACAO; - ENCORDAMENTO: CLASSE 2 - NORMAS APLICAVEIS: ABNT NBR 8182
08	100	PÇ.	CONECTOR DE DERIVACAO PERFURANTE 10 A 95 MM^2 ESPECIFICAÇÃO: - CONECTOR PARA CONEXÃO DE DERIVAÇÃO POR PERFURAÇÃO DO ISOLANTE; - SEÇÃO DO CONDUTOR PRINCIPAL: 10 A 95 MM^2 - SEÇÃO DO CONDUTOR SECUNDÁRIO: 1,5 A 10 MM^2

			<ul style="list-style-type: none"> - PARA USO EM REDES E RAMAIS AÉREOS DE BAIXA TENSÃO; - FABRICADO EM POLÍMERO, ELASTÔMERO E COBRE ELETROLÍTICO
09	01	PÇ.	<p>CONTATOR TRIPOLAR AC3 220V 40ª ESPECIFICAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - CORRENTE NOMINAL: 40A - TENSÃO DA BOBINA DE COMANDO: 220VCA - 60HZ - TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO: 690V - TENSÃO NOMINAL DE IMPULSO: 6KV - VIDA MECÂNICA: 10 MILHÕES DE MANOBRAS - VIDA ELÉTRICA: 1 MILHÃO DE MANOBRAS - GRAU DE PROTEÇÃO: IP10 - MONTAGEM: PARAFUSO E TRILHO DIN - DIMENSÕES MÁXIMAS: 112X55X115 MM (AXLXP) - TEMP. AMBIENTE DE OPERAÇÃO: -25 A +55 GRAUS C - ALTITUDE MÁXIMA DE UTILIZAÇÃO: 3000 METROS - EM CONFORMIDADE COM A NORMA IEC 609
10	06	BAR.	<p>ELETRODUTO RIGIDO DE ACO GALVANIZADO A FOGO DN 1.1/2" ESPECIFICAÇÃO: ELETRODUTO RIGIDO DE ACO GALVANIZADO A FOGO DN 1.1/2" ROSCAVEL COM LUVA EM ACO GALVANIZADO A FOGO EM UMA DAS EXTREMIDADES E PROTECAO DA ROSCA NA OUTRA EXTREMIDADE. CONFORME NORMA ABNT NBR 5598 E 8133</p>
11	02	PÇ.	<p>CURVA DE AÇO GALVANIZ. P/ ELETRODUTO 1.1/2" X 90 ESPECIFICAÇÃO: CURVA DE AÇO GALVANIZADO FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO DIMENSÕES: 1.1/2" CURVATURA: 90 GRAUS CLASSE: LEVE CONFORME REFERENCIAS NORMATIVAS DESCRITAS ABAIXO: NBR 5624, NBR 13057</p>
12	100	M.	<p>ELETRODUTO EM PEAD REFORCADO DIAMETRO 1.1/2" ESPECIFICAÇÃO: ELETRODUTO EM PEAD REFORÇADO DIÂMETRO 1.1/2". DUTO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) 1.1/2" PARA PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS, COM CORRUGARÃO</p>

			HELICOIDAL EXTERNA E INTERNA, FLEXÍVEL DIÂMETRO INTERNO DE 43,0MM FORNECIDO COM 02 TAMPÕES NAS NAS EXTREMIDADES, FITA DE AVISO "PERIGO" COM FIO GUIA E DE ACORDO COM NORMA ABNT NBR 13897/13898. O DUTO DEVE ATENDER O TESTE DE DURABILIDADE DO MATERIAL OIT (TESTE DE OXIDAÇÃO INDUZIDOS) RESISTINDO 20 MINUTOS OU MAIS CONFORME ABNT NBR 14692. DEVERÁ SER FORNECIDO EM ROLOS DE 100 METROS.
13	01	M.	ELETRODUTO FLEXIVEL METALICO (TIPO SEALTUBO)1.1/2"
14	02	PÇ.	CONECTOR MACHO GIRATORIO SEAL TUBO DE 1.1/2" ESPECIFICAÇÃO: CONECTOR MACHO GIRATÓRIO PARA SEALTUBO COM ROSCA FABRICADO EM LATÃO LAMINADO GALVANIZADO DIAMETRO: 1.1/2" ALTA RESISTENCIA MECANICA ALTA RESISTENCIA A CORROSAO ROSCAS NPT OU BSP
15	01	PÇ.	CONDULETE TIPO TB DE 1.1/2" EM LIGA DE ALUMINIO ESPECIFICAÇÃO: CONECTOR MACHO GIRATÓRIO PARA SEALTUBO COM ROSCA FABRICADO EM LATÃO LAMINADO GALVANIZADO DIAMETRO: 1.1/2" ALTA RESISTENCIA MECANICA ALTA RESISTENCIA A CORROSAO ROSCAS NPT OU BSP
16	01	PÇ.	BUCHA DE REDUCAO 1.1/2" X 3/4" BSP GALVANIZADA ESPECIFICAÇÃO: BUCHA DE REDUÇÃO 1.1/2" X 3/4" BSP (NBR NM ISO 7-1), EM FERRO FUNDIDO MALEAVEL, CONFORME NBR6943, REVESTIDO COM ZINCAGEM A FOGO (GALVANIZAÇÃO) E PINTURA CATAFORESE (KTL)
17	50	M.	CABO DE COBRE PVC 750V 10 MM2 PRETO ESPECIFICAÇÃO: CABO DE COBRE ELETROLÍTICO SEÇÃO: 10MM2 COR: PRETO TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO: PVC - 750V (70 GRAUS) - ANTICHAMA ENCORDAMENTO: CLASSE 4 OU 5 TIPO: UNIPOLAR ACONDICIONADO EM ROLOS DE 100M CONFORME REFERENCIAS NORMATIVAS DESCRITAS

			ABAIXO: NBR NM 280
18	1	PÇ.	CABECOTE PARA ENTRADA DE ENERGIA 1.1/2 ESPECIFICAÇÃO: CABEÇOTE DE 1.1/2" EM LIGA DE ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E ESTANQUEIDADE, ACABAMENTO GRANALHADO COM UM PARAFUSO DE FIXAÇÃO E CORPO EM UMA SO PEÇA, CONFORME NORMA ABNT.
19	90	M.	CABO DE COBRE PVC 750V 6,0 MM2 PRETO ESPECIFICAÇÃO: CABO DE COBRE ELETROLITICO SEÇÃO: 6MM2 COR: PRETO TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO: PVC - 750V (70 GRAUS) - ANTICHAMA ENCORDAMENTO: CLASSE 4 OU 5 TIPO: UNIPOLAR ACONDICIONADO EM ROLOS DE 100M CONFORME REFERENCIAS NORMATIVAS DESCRITAS ABAIXO: NBR NM 28.
20	04	PÇ.	CINTA P/ POSTE DE CONCRETO SECAO CIRCULAR 310MM ESPECIFICAÇÃO: CINTA PARA POSTE DE SEÇÃO CIRCULAR MATERIAL EM LIGA DE ALUMÍNIO 6351-T6 CONFORME ASTM B-221, COM PARAFUSOS ABAULADOS M16 X 2 X 70MM, DIMENSÃO DA CINTA 310 MM.
21	02	PÇ.	CONECTOR SPLIT BOLT 6 MM2 ESPECIFICAÇÃO: CONECTOR DERIVADO PARA CONDUTORES DE 6MM; - TIPO: PARAFUSO FENDIDO SPLIT BOLT; - FEITO DE COBRE DE ALTA CONDUTIVIDADE ELÉTRICA; - ROSCA: LIGA DE COBRE DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; - ANTICORROSÃO.
22	200	M.	CABO DE COBRE PVC 750V 2,5 MM2 PRETO ESPECIFICAÇÃO: CABO DE COBRE ELETROLÍTICO SEÇÃO: 2,5MM2 COR: PRETO TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO: PVC - 750V (70 GRAUS) - ANTICHAMA ENCORDAMENTO: CLASSE 4 OU 5 TIPO: UNIPOLAR ACONDICIONADO EM ROLOS DE 100M CONFORME REFERENCIAS NORMATIVAS descritas abaixo:

			NBR NM 280.
23	75	PÇ	TOMADA 2P+T 10A REDONDA SEM PLACA ESPECIFICAÇÃO: - TOMADA 2P+T REDONDA PADRÃO 36MM - SEM PLACA - FABRICADO EM POLIPROPILENO E POLIAMIDA - CORRENTE NOMINAL: 10A/250V - PARTES METÁLICAS EM AÇO, LIGA DE COBRE E PRATA - COR: PRETO - CONFORME NORMA NBR 14136
24	45	PÇ	TAMPA PARA CONDULETE 3/4" PARA TOMADA 2P+T ESPECIFICAÇÃO: - TAMPA PARA CONDULETE 3/4". - COM FURAÇÃO REDONDA PARA TOMADA 2P+T. - FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO.
25	35	PÇ	LUMINARIA DE SOBREPOR TIPO HERMETICA 2X32W ESPECIFICAÇÃO: - LUMINÁRIA HERMÉTICA 2X32W - INDICADO PARA AMBIENTES HÚMIDOS, VAPORES E POS - GRUA DE PROTEÇÃO MÍNIMA: IP65 - INSTALAÇÃO SOBREPOR - FABRICADO EM POLICARBONATO NA COR CINZA - VEDAÇÃO ATRAVÉS DE BORRACHA DE PU E PRESILHAS - DIFUSOR EM POLICARBONATO TRANSPARENTE PRISMÁTICO - ACOMPANHADO DE SOQUETES ANTIVIBRATORIO G13.
26	70	PÇ	LAMPADA DE LED TUBULAR T8 18W ESPECIFICAÇÃO: - LÂMPADA LED TUBULAR BULBO T8 18W BASE G-13 BIPINO. - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT. - DIÂMETRO 26MM. - COMPRIMENTO 1200MM. - FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 1800 LUMENS. - TEMPERATURA DA COR MÍNIMA DE 6000K. - LUZ BRANCA FRIA; - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE UM LADO SOMENTE.
27	35	PÇ	PLUG 2P+T MACHO 10A/250V SAIDA RETA ESPECIFICAÇÃO: - FABRICADO EM POLIPROPILENO E POLIAMIDA - TIPO MACHO 2P+T - CORENTE NOMINAL: 10A/250V

			<ul style="list-style-type: none"> - PARTES METÁLICAS EM AÇO E LATÃO - COM PRENSA CABO - CORPO RETO - COR: PRETO O CINZA - CONFORME NORMA NBR 14136
28	06	BAR	<p>ELETRODUTO RIGIDO DE AÇO GALVANIZADO DE 3/4" ESPECIFICAÇÃO: ELETRODUTO RÍGIDO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO DN 3/4" ROSÁVEL COM LUVA EM AÇO GALVANIZADO A FOGO EM UMA DAS EXTREMIDADES E PROTEÇÃO DE ROSCA NA OUTRA EXTREMIDADE. CONFORME NORMA ABNT NBR 5598 E 8133.</p>
29	02	PÇ	<p>CONDULETE TIPO "C" DE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO ESPECIFICAÇÃO: FUNDIDO: LIGA DE ALUMÍNIO CONDULETE TIPO: "C" DIMENSÃO: 3/4" MATERIAL: LIGA DE ALUMÍNIO ENGATE: TIPO RÁPIDO.</p>
30	15	M	<p>CABO DE COBRE PP EPR 0,6/1KV 2 X 1,5 MM2 ESPECIFICAÇÃO: - CABO DE COBRE ELETROLÍTICO; - SEÇÃO: 2 X 1,5 MM2; - COR: PRETO, AZUL; - TEMPERA MOLE; - ISOLAÇÃO: EPR - 0,6/1KV (90 GRAUS) - ANTICHAMA; - ENCORDAMENTO: CLASSE 5; - TIPO: TETRAPOLAR; - CONFORME REFERENCIAS NORMATIVAS NBR NM 280 E NBR 7288.</p>
31	70	PÇ	<p>GANCHO PARA PERFILADO GALVANIZADO ESPECIFICAÇÃO: GANCHO PARA PERFILADO GALVANIZADO ELETROLITICAMENTE.</p>
32	08	PÇ	<p>SAPATA INTERNA PARA PERFILADO</p>
33	03	BAR	<p>PERFILADO PERFURADO DE 38 X 38 MM ESPECIFICAÇÃO: PERFILADO PERFURADO, DIMENSÕES 38 X 38 MM, FABRICADO EM CHAPA N.14, SEM TAMPA, GALVANIZADO A FOGO, COMPRIMENTO DE SEIS METROS.</p>
34	10	PÇ	<p>INTERRUPTOR PARALELO SEM PLACA 1 TECLA</p>

35	05	PÇ	INTERRUPTOR SIMPLES SEM PLACA 2 TECLAS
36	02	PÇ	TOMADA TRIPOLAR 2P+T COMPLETA P/ CAIXA
37	200	M	CABO DE COBRE PP PVC 0,6/1KV 4 X 4,0 MM2 ESPECIFICAÇÃO: CABO DE COBRE ELETROLÍTICO SEÇÃO: 4 X 4MM2 COR: PRETO TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO: PVC - 0,6/1KV (70 GRAUS) - ANTICHAMA ENCORDAMENTO: CLASSE 5 TIPO: TETRAPOLAR CONFORME REFERENCIAS NORMATIVAS DESCRITAS ABAIXO: NBR NM 280 - NBR 7288
38	04	PÇ	CAIXA DE PASSAGEM 75X75MM P/CANALETA 50X20MM ESPECIFICAÇÃO: CAIXA DE PASSAGEM FABRICADA EM PVC RÍGIDO MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO EXTINGUÍVEL DIMENSÃO: 75 X 75CM PARA CANALETA DE 50 X 20CM FIXAÇÃO LATERAL CONFORME REFERENCIAS NORMATIVAS DESCRITAS ABAIXO: IEC60670

3. PRAZO DE ENTREGA

O objeto deverá ser entregue em até **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data da assinatura do pedido de compras.

O(s) material(s) será(ão) considerado(s) recebido(s) após a conferência e aprovação pelo almoxarifado. Constatadas irregularidades no objeto, o SAAE, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder à(s) especificação(ões) do **Termo de Referência**, determinando sua substituição, bem como, determinando sua complementação se houver diferença de quantidade, o que, em ambas hipóteses, deverão ocorrer no prazo máximo de **05 (cinco) dias uteis**, sendo de sua responsabilidade todas as despesas e riscos relativos à substituição e/ou a complementação.

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço.

5. LOCAL DA ENTREGA

Av. Comendador Camilo Júlio, 255 – Ibiti do Paço.
SAAE Unidade Centro Operacional – Setor de Materiais, Almoxarifado e Estratégias de Compras
Sorocaba SP
Horário das 08h00 às 15h00

6. UNIDADE FISCALIZADORA

O **SAAE** designará servidor(a) da Diretoria Operacional de Infraestrutura e Logística, para representá-lo na qualidade de fiscalizador do pedido de compras. O fiscalizador poderá designar outros funcionários para auxiliá-lo no exercício da fiscalização

7. JUSTIFICATIVA

A iluminação do prédio administrativo e externa da Estação sofreu ao longo do tempo, deterioração e avarias onde as manutenções necessárias não puderam ser acompanhadas e realizadas com atenção devido a diversos fatores. Além do mais a iluminação externa sofreu vários furtos e vandalismos que causaram dificuldades na sua recuperação.

A Estação está em processo de reforma e ampliação onde a reforma da iluminação existente não foi contemplada em contrato, cabendo ao SAAE a responsabilidade de recuperação. Como a ampliação contempla instalação de nova iluminação, haverá um contraste visível da nova iluminação com a precária iluminação existente.

Esta aquisição visa a recuperação de toda a iluminação existente, tanto a do prédio administrativo, quanto a externa, para que toda a iluminação da Estação esteja uniforme e adequada, garantindo assim a total visibilidade e segurança noturna.

Sorocaba, 04 de dezembro de 2023.

TIADO CUSTÓDIO HENTIQUES
Chefe do Setor de Elétrica

WILLIAN ALAMINOS PROENÇA
Chefe do Departamento Operacional de Infraestrutura e Logística

FABIO FERRO OLIVEIRA
Diretor Operacional de Infraestrutura e Logística

MODELO DE CARTA PROPOSTA

Ao
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

Pregão Eletrônico nº 62/2023 - Processo nº 873/2023 - SAAE

Oferecemos a esse Órgão os preços a seguir indicados, objetivando o **fornecimento de materiais elétricos para instalações elétricas prediais e iluminação externa da ETE Pitico**, de acordo com o disposto no edital do certame supra e ordenamentos legais cabíveis:

LOTE -					
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
...

O VALOR OFERTADO POR ESTA EMPRESA É DE R\$
(.....).

Declaramos que o ofertado atende todas as especificações exigidas no edital e seus anexos, e que é de nosso conhecimento que não serão admitidos pedidos de desclassificação da proposta por enganos ou erros no preenchimento, após encerrada a fase de lances, salvo nos casos de inexecuibilidade.

Os preços apresentados contemplam todos os custos e despesas diretas e indiretas relacionadas com a integral execução do objeto, como impostos, taxas, tributos, seguro, encargos trabalhistas e previdenciários e outros que porventura possam ocorrer.

Prazo de validade da proposta:

Dados da empresa:

Razão social:
CNPJ-MF:
Inscrição Estadual:
Endereço completo:
Telefone/e-mail:

Dados do responsável para assinatura do Contrato:

Nome completo:

RG nº:
CPF nº:
Cargo/função ocupada:
Telefone: ()
Data de Nascimento:
Endereço Completo:
E-mail Institucional:
E-mail Alternativo:

Dados do preposto:

Nome completo:
RG nº:
CPF nº:
Cargo/função ocupada:
Telefone: ()
Data de Nascimento:
Endereço Completo:
E-mail Institucional:
E-mail Alternativo:

..... (local e data).....
.....(assinatura, nome, cargo, RG do representante legal e carimbo da empresa).....

**Obs.: Este documento deverá ser preenchido em papel
timbrado da empresa.**

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA
EMPRESA
Decreto 4.358, de 05.09.2002**

EMPREGADOR: PESSOA JURÍDICA

Pregão Eletrônico nº 62/2023 - Processo nº 873/2023 - SAAE.

....., inscrita no CNPJ nº,
por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a),
portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF
nº DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei
Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de
outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso
ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(assinatura do responsável ou representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

**OBS.: Este documento deverá ser preenchido em papel
timbrado da empresa.**

D E C L A R A Ç Ã O

1. Identificação do Dirigente:

Nome: _____ CPF: _____

Cargo: _____

Empresa: _____

Telefone: _____ e-mail: _____

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

() não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

() incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

() tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, de _____ de 2023.

RAZÃO SOCIAL

Nome – Cargo

RG

OBS.: Este documento deverá ser assinado quando da assinatura do contrato

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

CONTRATADO:

PEDIDO DE COMPRAS Nº (DE ORIGEM): /SLC/2023

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para instalações elétricas prediais e iluminação externa da ETE Pitico

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, de de 2023

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF:

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF:

Nome:
Cargo: DIRETOR DA ÁREA SOLICITANTE
CPF:

Pela CONTRATADA:

Nome:
Cargo:
CPF:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF:

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome:
Cargo: FISCALIZADOR
CPF:

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome:
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro
CPF:

Nome:
Cargo: Chefe do Departamento Administrativo
CPF:

Nome:
Cargo: Controlador Interno
CPF:

Nome:
Cargo: Contador I - Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP
CPF:

OBS.: Este documento deverá ser assinado quando da assinatura do pedido de compras e seus respectivos aditamentos.

ANEXO VII

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

PEDIDO DE COMPRAS Nº (DE ORIGEM): nº /SLC/2023.

DATA DA ASSINATURA: / /2023

VIGÊNCIA:

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para instalações elétricas prediais e iluminação externa da ETE Pitico

VALOR (R\$): R\$ (.....).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, de de 2023.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Diretor Geral

tiagosuckow@saaesorocaba.sp.gov.br

tiago.scguimaraes@gmail.com

OBS.: Este documento deverá ser assinado quando da assinatura do pedido de compras e seus respectivos aditamentos.